PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "O Radar".
nº 343. Fm, 14/07/1977.

L E I Nº 36/77

EMENTA: Denomina de Professor "KARL KOBE" a travessa localizada entre as ruas Brasil e D. José Marelo, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica denominada Travessa Professor "KARL KOBE", localizada entre as ruas Brasil e D. José Marelo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Apucarana, em 04 de julho de 1.977

VOLODYMYR KRISTOVICH
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 003
PROJETO DE LEI 003/77
AUTORIA José Antonio